



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



LEI Nº 12.775 - DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 371/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILDES FERREIRA, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, deve publicar e atualizar, em no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a lista de espera, atualizada, dos pacientes que aguardam consultas (discriminadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão.

Parágrafo único. As listagens disponibilizadas devem ser específicas para cada modalidade de consulta (discriminada por especialidade), exame, intervenção cirúrgica ou procedimentos e abranger todos os pacientes inscritos em quaisquer das unidades da rede municipal de saúde, incluindo as unidades conveniadas.

Art. 2º A divulgação das informações de que trata esta Lei deve observar o direito à privacidade do paciente.

Art. 3º A lista de espera de que trata esta Lei deve ser disponibilizada pelo Executivo Municipal, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, reconhecidos como tal.

Art. 4º As listas de espera divulgadas devem conter:

I - O nome completo abreviado, contendo a primeira letra de cada nome do paciente e do responsável, caso exista.

II- A data de solicitação da consulta (discriminada por especialidade), do exame, das intervenções cirúrgicas ou de outros procedimentos;

III - A posição que o paciente ocupa na fila de espera

IV - A relação dos pacientes já atendidos, por meio da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde ou cartão SUS

V - A especificação do tipo de consulta (discriminada por especialidade), exame, intervenção cirúrgica ou outros procedimentos;

VI - A estimativa de prazo para o atendimento solicitado.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 06 de março de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
PRESIDENTE

PL Nº 371/2023 Ver. Marildes
Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 12.776 - DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre proceder com a desafetação de parte da Rua E localizada nas Chácara Estrela D'Alva com uma área de 2 647 29m².

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 442/2023, DE AUTORIA DA VEREADOR OZEAS REIS, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica desafetada parte da Rua "E" localizada nas Chácara Estrela D'Álva, com uma área de 2.647,29m² com os seguintes limites e confrontações saber:

Memorial Descritivo:

Frente: Para a Rua E, medindo 16,00 metros.

Fundo: Para área de propriedade de Cuiabá Diesel, medindo 16,38 metros. Lado

Direito: Para o Lote nº 04/08 da quadra nº 15, medindo 163,71 metros.

Lado Esquerdo: Para os Lotes nº 12,11,10,9 e parte do Lote 8 da quadra nº 10, medindo 167,20 metros.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º desta Lei será DESAFETADA será caracterizada como área 1.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 06 de março de 2023; 107º da Fundação e
69º da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.392, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terras com **10.038,44m²**, de propriedade de **ADEMAR GOMES CORREA**, caracterizado como **Área A-03 UBS**, situada nas imediações do Loteamento Maria Amélia, na zona rural desta cidade, destinada à construção de Unidade de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – Processo Administrativo: **4.494/2023** – Laudo de Avaliação de nº **03/2023** – Matrícula sob o nº **32.934**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras, registrada sob a Matrícula de nº **32.934**, caracterizado como **Área A-03 UBS**, situada nas imediações do Loteamento Maria Amélia, na zona rural desta cidade, de propriedade de **ADEMAR GOMES CORREA**, com área total de **10.038,44m²**, conforme os seguintes limites e confrontações:

Uma área caracterizada como **ÁREA A-03 UBS** (Desmembrada), localizada no loteamento Maria Amélia, zona rural do município de Rondonópolis-MT, com área de **10.038,44m²**, com os seguintes limites e confrontações

ROTEIRO: Partindo do marco **M-14**; situado no limite da projeção de duplicação da via com o Corredor Público, deste, segue confrontando com o Corredor Público com rumo 24°41'56" SE e na distância de 109,92 m, até encontrar o marco **M-15**; situado no limite do Corredor Público com a Área A-04 Centro Comunitário (Desmembrada), deste, segue confrontando com a Área A-04 com rumo 57°00' SW e na distância de 86,25 m, até encontrar o marco **M-12**; situado no limite da Área A-04 com Área A-2/3 (Desmembramento) Sinfra, deste, segue confrontando com Área A-2/3 com rumo 24°41'56" NW e na distância de 105,12m, até encontrar o marco **M-13**; situado no limite da Área A-2/3 com a projeção de duplicação da via, deste, segue confrontando com a projeção de duplicação da via com rumo 57°00' NE e na distância de 101,55m, até encontrar o marco **M-14** (marco inicial). Encerrando o roteiro deste perímetro conforme mapa anexo.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à construção de uma Unidade de Saúde, visando dar dignidade e promover a saúde à população, garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº **03/2023**, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 4.494/2023**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.314, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno do servidor JOÃO MORAES JÚNIOR, matrícula nº 35831, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 30.236, de 05 de maio de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.316, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SUELLYN JESSICA GIACOMINI MACHADO, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Parque das Rosas Margarida I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 27.418, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.318, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AILA CAROLINE DE CASTRO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Jardim Europa, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.319, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HIARIMY CARNEIRO NERY, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Vila Mineira, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.321, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ÉRICA MENEZES DE PLUENS, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Mathias Neves I, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.323, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLAVIA DE NOBREGA VIVIANE, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Parque Universitário, Tabela Salarial CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.327, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA ESTEVÃO ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.328, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARLA BRENDA PIRES COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Zona Rural III, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.329, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JESSICA GABRIELLE PONTES CADIDE, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Dom Osório, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.330, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAOANE REGINA GOMES DA SILVA BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Morumbi, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.334, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAYZA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Vila Verde, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.384, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NICOLLYNE FERREIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.387, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ, portadora do RG nº 36XXXX0-4 SESP/PR, CPF/MF nº 803.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 10, Classe: 01, matrícula nº 151157-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.389, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUILSON LEONEL TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – Policlínica, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.388, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HENRIQUE MATHEUS PAULLETO SALES, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Mathias Neves I, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.390, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IZABEL CRISTINA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Bom Pastor, Tabela salarial CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 30.597, de 06 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.391, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, BENEDITA AUXILIADORA SILVA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF CAIC, Tabela salarial CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 21.264, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.392, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CAMILA SOARES BETTIN, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Jardim Industrial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 30.290, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.393, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SEBASTIÃO ALVES DIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.394, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LAURA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Técnica de Enfermagem, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, Classificada em 7º, Carga Horária 30 horas, Referência A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 22.382, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO DA DRENAGEM SOB A PONTE, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, BAIRRO JARDIM IPANEMA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 80.290,56 (OITENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/02/2023 às 09:30 horas (horário de Brasília), endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL COM CONCERTINA VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS." Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lot e	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	1.327.867,00
2	DESERTO	-
Total Licitado R\$		1.327.867,00

FILIPPE SANTOS CIRIACO

P
r
e
g
o
e
i
r
o



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/03/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 180/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
212385	Feliphi Shangi de Souza	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 02/03/2023. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 17/03/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença acidentário. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS ou no dia 17/04/2023.

Rondonópolis, 08 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08/03/2023.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
177/2023	1558106	Bianca Antunes Torremocha	Assessor Técnico e Jurídico de Gabinete	01 dia – no dia 02/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
177/2023	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	De acordo com avaliação da junta médica, não foi concedida Readaptação de Função.
177/2023	188140	Rosilene de Freitas Costa	Docente	01 dia – no dia 03/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1556296	Amelia Pires Rodrigues da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1560003	Andreia do Amaral Freitas Caus	Docente	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	132810	Cleonice Pereira de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
177/2023	148300	Elaine Dalbem	Docente	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
177/2023	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	116327	Maria Nilde Santos Ferreira Alves	Docente	02 dias – a partir do dia 06/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

177/2023	91243	Francelina Fontenelle de Moraes	Docente	07 dias – a partir do dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1558883	Katia Maria da Conceicao Correa Miranda	Docente	08 dias – a partir do dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	204986	Maura Pereira da Conceicao	Docente	01 dia – no dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	03 dias – a partir do dia 07/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
177/2023	1556684	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Soares Costa	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 07/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
177/2023	1559008	Claudia de Lima Vieira Rondon	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
177/2023	1560883	Valdirene Silva de Souza Pereira	Tecnico de Enfermagem Terceiro Turno	01 dia – no dia 01/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	18066	Sebastiao Magalhaes Pereira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 02/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	204064	Elisangela dos Santos Pontes	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 03/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1560228	Dieny Dourado Cunha do Nascimento	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	178462	Laiza Kandara Alves de Barros	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 06/03/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

177/2023	177199	Palmira Aparecida dos Santos Silva	Técnico em Saúde	08 dias – a partir do dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1558992	Rita de Cassia Rodrigues	Enfermeiro Terceiro Turno	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1556592	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 06/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	224014	Alia Abbas	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1560237	Gleissa Katiusce Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	142328	Guiomar Goncalves Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	167401	Jakeline Weigert da Cruz	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1553280	Shara Cristhiane Alves Pires	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 07/03/2023 – Licença Médica.
177/2023	1303708	Davi Lemes da Silva	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 08/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÊNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
177/2023	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 08 de março de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 61 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **584/2022**, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor FERNANDO VILELA FRANCO NETO, Engenheiro Civil, CREA MT026730, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558426, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 584/2022, celebrado entre a empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 29.522.256/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO PADRE LOTHAR NA QUADRA 11, RUA BARÃO DE RIO BRANCO, BAIRRO PADRE LOTHAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Rondonópolis – MT, 08 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINNE XAVIER FRANCISCO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº126/2022**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALINNE XAVIER FRANCISCO**, matrícula nºXXXX73X, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	126/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	21/06/2022 A 21/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de fevereiro 2023.

Rondonópolis, 08 de março 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 005 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORI A	VALIDADE CNH
NAYARA KASSIA DA SILVA	AB	07/03/2026

Artigo

2º -

O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 03 de Março de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 755/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 358/2020, firmado com a empresa **HOSPITAL OTORRINO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 358/2020, celebrado entre a empresa **HOSPITAL OTORRINO LTDA CNPJ** sob o nº **14.347.727/0001-54** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Contratação de Unidades Hospitalar, Prestadora de Serviços Médicos-Hospitalares, Mediante a Prestação de Ações e Serviços Hospitalares de Média e Alta Complexidade na Especialidade de Ortopedia de Forma Complementar aos Serviços Oferecidos no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **30/03/2023 Á 29/03/2024, (3ºADITIVO)**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 756/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 141/2023, firmado com a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS MITTSUBISHI LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO MARQUES N. PEREIRA**, Matrícula: **128260** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 141/2023, celebrado entre a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS MITTSUBISHI LTDA**, CNPJ sob o nº **35.335.350/0001-93** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Picape, cabine dupla, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (MANUTENÇÃO), no Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **27/02/2023 Á 26/02/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



Câmara Municipal De Rondonópolis
Gabinete da Presidência
Biênio 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº 629/2023

Dispõe sobre conceder revisão geral anual (RGA) relativa aos subsídios de todos os servidores do Poder Legislativo Municipal ocupantes de cargos efetivos, estáveis, ativos, inativos, comissionados e agentes políticos da Câmara Municipal de Rondonópolis e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso termos do Artigo 168 do Regimento Interno, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, ANGELO BERNADINO DE MENDONÇA JÚNIOR, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual, relativa aos subsídios de todos os servidores do Poder Legislativo Municipal ocupantes de cargos efetivos, estáveis, ativos, inativos, comissionados e dos agentes políticos, no montante de 6% (seis por cento, percentual contido na Lei nº 015, de 13 de Janeiro de 2023).

§ 1º O índice da RGA, fixado no art. 1º desta Resolução, incidirá sobre os subsídios vigentes no mês de março de 2023.

§ 2º Os efeitos financeiros desta resolução passará a vigorar a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Às despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondonópolis
Rondonópolis/MT, 08 de março de 2023; 107 da Fundação
e 69ª da Emancipação Política.

JUNIOR MENDONÇA

Presidente



PORTARIA Nº 2.905 DE 01 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
DEOLINDA FELICIDADE
VALENTE MUNIZ**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.480 de 16/05/1994, retroagindo seus efeitos a 07/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ**, para o Cargo de Médico Pediatra, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC48500011** os períodos de: 07/04/1994 a 01/03/2023, totalizando: **10.556 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12021030.1.00001/23-6** totalizando **516 dias**, que somados totalizam **11.072 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 485/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ**, portadora do RG nº 36XXXX0-4 SESP/PR, CPF/MF nº 803.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: 10, Classe: 01, matrícula nº 151157-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.906 DE 01 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
ESTER ANGELA BRAUN
MONTRESOR**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.064 de 20/084/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ESTER ANGELA BRAUN MONTREZOR**, para o Cargo de Secretária Escolar, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC43800020** os períodos de: 20/08/2001 a 01/03/2023, totalizando: **7.864 dias**, correspondendo a 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00198/16-6** totalizando **5.119 dias**, que somados totalizam **12.983 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 28(vinte e oito) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 438/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ESTER ANGELA BRAUN MONTRESOR**, portadora do RG nº 21XXXXXX6-7 SSP/SP, CPF/MF nº 862.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 08, Classe: 12, matrícula nº 108375.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.909 DE 01 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
IRAÍDES BORGES DE SOUZA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.623 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 01/04/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **IRAÍDES BORGES DE SOUZA**, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2023DTC4250025** os períodos de: 01/04/1994 a 03/03/2023, totalizando: **10.564 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 08001290.1.04243/20-1** totalizando **485 dias**, que somados totalizam **11.049 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 09(nove) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 425/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **IRAÍDES BORGES DE SOUZA**, portadora do RG nº 10XXXXX0-7 SESP/MT, CPF/MF nº 416.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância, Nível: 10, Classe: 22, matrícula nº 15440, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.910 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO,
COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. SUELI
SILVEIRA DOS SANTOS**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.466, de 18/03/2002, retroagindo seus efeitos a data 28/02/2002 que dispõe sobre a nomeação da Sra. SUELI SILVEIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Professora de Matemática, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC4280028** o período de: 28/02/2002 a 05/03/2023, totalizando: **7.676 dias**, correspondente a 21 (vinte e um) anos e 11 (onze) dias, e a **Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS Nº 21004050.1.00200/22-0**, totalizando: **1.470 dias**, que somados totalizam: **9.146 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos e 21 (vinte e um) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401

Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

CONSIDERANDO o computo de 9.146 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos e 21(vinte e um) dias, nas funções de magistério.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 428/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **SUELI SILVEIRA DOS SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SUELI SILVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 35XXXX7-6 SESP/MT, CPF/MF nº 788.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível: 08, matrícula nº 111635-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **06/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de Março de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411 - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Tecnobombas - Bombas Motores e Serviços Ltda. que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 1.311.577,50 (Hum milhão trezentos e onze mil quinhentos setenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA COM ÊNFASE NA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR, LOCALIZADA ÀS MARGENS DO RIO VERMELHO COM ACESSO PELA COLINA VERDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ”

Rondonópolis - MT, 08 de março de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRAS.
PORTARIA N.º 007/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

*Designa colaboradores para
exercer a função
de fiscal titular e fiscal
substituto de Contrato, e
fiscal titular e fiscal substituto
de Obras, do
contrato abaixo.*

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e, como Fiscal Substituto de contrato; **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista e, designar os servidores **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e, **LUANA ALENCAR INACIO FERREIRA**, Engenheira Civil como Fiscal Substituta de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Termo de Fomento nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
01/2023	01/02/2023	ASSOCIAÇÃO RONDONÓPOLITANA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ARPA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO “PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS” NO TERRITÓRIO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SÃO LOURENÇO.	R\$ 144.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 06
de Março de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 008/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

*Designa colaboradores para
exercer a função
de fiscal titular e fiscal
substituto de Contrato,*

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
01/2023	14/02/2023	SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DO TUBO EDUTOR DE AÇO GALVANIZADO DOS POÇOS ARTESIANOS POR MANGUEIRAS EDUTORAS FLEXÍVEIS.	R\$ 405.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 06 de Março de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021	03/02/2023	MSR ENGENHARIA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOT. SANITÁRIO - LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	REPROG. DE PLANILHAS COM REFLEXO FINANCEIRO		R\$ 186.196,60	Tomada de Preço nº 012/2021
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020	07/02/2023	GEOPOÇOS HIDROC. E ENGENHARIA LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE EXECUÇÃO	10/02/2023 a 10/05/2023		Tomada de Preços nº 002/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020	08/02/2023	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUT. DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA	11/02/2023 a 10/08/2032		Concorrência Pública nº 004/2020
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019	08/02/2023	COOP. CATADORES E CATADORAS DE MAT. RECICLÁVEL DE RONDON. – NOVA ESPERANÇA	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/02/2023 a 12/02/2024		Dispensa de Licitação nº 001/2019
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020	09/02/2023	COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, C/ SUP. TÉCNICO E MANUT., IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	13/02/2023 a 12/02/2024		Dispensa de Licitação nº 001/2020
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021	14/02/2023	MSR ENGENHARIA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOT. SANITÁRIO - LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO	REPROG. DE PLANILHAS SEM REFLEXO FINANCEIRO			Tomada de Preços nº 013/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022	15/02/2023	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOT. SANITÁRIO - RESIDENCIAL ALTAMIRANDO E PARTE DA VILA ANA CARLA	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	05/04/2023 a 02/08/2023 e 18/02/2032 a 17/06/2023		Tomada de Preço nº 003/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022	16/02/2023	MSR ENGENHARIA LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - LOTEAMENTO JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO I	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	04/05/2023 a 03/01/2024 e 23/02/2032 a 22/10/2023		Concorrência Pública nº 001/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021	27/02/2023	INTERFIBRAS TELECOM. LTDA.	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS DAS UNIDADES DO SANEAR	PRAZO DE VIGÊNCIA	02/03/2023 a 29/02/2024		Tomada d Preços nº 001/2021
---	------------	----------------------------------	---	----------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

Rondonópolis/MT, 06 de Março de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SANEAR

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE
FEVEREIRO/2023**

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATUR A	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMEN TO AO CONTRATO ADMINISTRATI VO Nº 003/2020	09/02/2023	COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO.	REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 06 de Março de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2023

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATA DO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023	01/02/2023	ASSOCIAÇÃO O RONDON. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ARPA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO “PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS” NO TERRITÓRIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO.	R\$ 144.000,00	01/02/2023 a 31/01/2024	Dispensa de Licitação 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023	14/02/2023	SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DO TUBO EDUTOR DE AÇO GALVANIZADO DOS POÇOS ARTESIANOS POR MANGUEIRAS EDUTORAS FLEXÍVEIS.	R\$ 405.000,00	14/02/2023 a 13/02/2024	Pregão Eletrônico nº 002/2023

Rondonópolis/MT, 06 de Março de
2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social-SUAS; e **Aprovação do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Programa Bolsa Família/PBF; e IGD/SUAS - Ano 2021 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, no qual foi apresentada para o pleno do Conselho a execução física financeira de 2021, que após análise e votação remota realizada no dia 01 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.795 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 6.394 de julho de 2010 faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 dezembro/93 LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os relatórios de execução física financeira /2021 apresentados ao CMAS no dia 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico- financeiro do Sistema Único de Assistência Social -SUAS; e do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Programa Bolsa Família-PBF; e IGD/SUAS, ano 2021 - da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência de Rondonópolis/MT, conforme segue (em anexo).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de março de 2023.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2021**

1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA -73228-1

RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 1.002.152,92
SALDO REFERENTE A CRÉDITO/PORTARIA 378/2020 EM 31/12/2020	R\$ 1.086.753,11
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 691.624,28
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 53.309,11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 2.833.839,42
---	-------------------------

2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 279.640,66
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 167.800,72
PARCERIAS COM ENTIDADES E ORG. SOCIAIS	R\$ 28.224,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.510,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 91.992,06
TOTAL DE DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 569.167,44

DESPESAS PAGAS COM PORTARIA 378:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 245.947,60
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 63.317,16
TOTAL DE DESPESAS PAGAS COM RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 309.264,76

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021:
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 777.488,35
SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 1.177.919,87
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA C/C Nº73228-1 EM 31/12/2021	R\$ 1.955.407,22

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -80268-9
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM 31/12/2020	R\$ 408.126,97
SALDO REFERENTE A CRÉDITO/PORTARIA 378/2020 EM 31/12/2020	R\$ 483.482,76
RECURSOS RECEBIDOS/CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ANO DE 2021	R\$ 397.763,28
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021 R\$	R\$ 18.780,34
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 1.308.153,35



2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 35.126,73
PARCERIAS COM ENTIDADES E ORG.SOCIAIS	R\$ 345.681,96
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.510,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CREDITOS EXTRAORDINARIOS	R\$ 382.318,69

DESPESAS PAGAS COM APORTARIA 378

CONSERVAÇÃO,MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 333.648,66
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM A PORTARIA 378/2020	R\$ 333.648,66

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 378/2020	R\$ 149.834,10
SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 442.351,90
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº80268-9 EM 31/12/2021	R\$ 592.186,00

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
ACESSUAS TRABALHO -73218-4
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 91.875,67
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 2.310,53
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 94.186,20

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00
--	-----------------

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 94.186,19
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73218-4 EM 31/12/2021	R\$ 94.186,19

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI-90932-7
PORTARIA 369/2020
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM 31/12/2020	R\$ 18.621,52
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 340,04
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 18.961,56

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 894,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 894,00

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 18.173,41
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº 90932-7 EM 31/12/2021	R\$ 18.173,41

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 90928-9
PORTARIA 369/2020 - RECEITAS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM31/12/2020	R\$ 1.793.879,70
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 24.983,16
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$1.818.862,86

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

COM AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM DECORRENCIA DO COVID 19	R\$ 1.310.008,23
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$1.310.008,23

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 508.854,62
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº90928-9 EM 31/12/2021	R\$ 508.854,62

1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ACÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS -90930-0
PORTARIA 369/2020
RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO PORTARIA 369/2020 EM 31/12/2020	R\$ 221.062,14
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 3.445,49
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 224.507,63

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

COM ALIMENTOS PARA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 219.593,60
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 219.593,60

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 4.914,04
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº90930-0 EM 31/12/2021	R\$ 4.914,04

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
BPC NA ESCOLA -73220-6
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 2.683,19
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 67,48
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 2.750,67

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00

**3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO**

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 2.750,67
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73220-6 EM 31/12/2021	R\$ 2.750,67

**1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-769185
RECEITAS**

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM31/12/2020	R\$ 211.049,91
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO/ANO DE 2021	R\$ 140.514,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 3.234,29
RECEITA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 354.798,20

2-EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FOLHA)	R\$ 231.094,60
CONSERVAÇÃO,MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 10.723,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	R\$ 5.019,30
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIO	R\$ 246.837,02

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 107.961,18
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73220-6 EM 31/12/2021	R\$2.750,67

1-RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCICIO DE 2021
AEPETI -73221-4

RECEITAS

SALDO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM 31/12/2020	R\$30.909,80
RECURSOS RECEBIDO/ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/ANO DE 2021	R\$ 0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 777,33
RECEITA TOTAL PARA O EXERCICIO DE 2021	R\$ 31.687,13

2 -EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE 2021

CONSERVAÇÃO,MANUTENÇÃO (CONSUMO)	R\$ 0,00
MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 0,00

3 -SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021
RESUMO

SALDO FINANCEIRO REFERENTE A CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$31.687,13
SALDO FINANCEIRO TOTAL DA CONTA C/C Nº73221-4 EM 31/12/2022	R\$31.687,13



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.401
Rondonópolis, 08 de março de 2023, Quarta-Feira.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de membros para compor o
Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz;

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.795 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 6.394 de julho de 2010 faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 dezembro/93 LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2001.

CONSIDERANDO 230ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social/Rondonópolis/MT, de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar (02) dois conselheiros do CMAS para compor o Comitê Intersetorial do Programa Criança Feliz - da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência de Rondonópolis/MT, sendo:

Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, **CPF: 014.678 611-46** - Titular –
Marcia Gislene Casalis – **CPF: 322.570.151-34** - Suplente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de março de 2023.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social